



INDICAÇÃO Nº 223/2026

Roberto Horta Jardim Salles (Betão), Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, **INDICA** ao Exmo. Senhor Prefeito que, de forma integrada a Secretaria de Cultura, **realize estudos de viabilidade técnica e orçamentária para a implantação de um Ponto de Cultura no bairro Asilo, no Chapadão, dotado de espaço de convivência, biblioteca, sala de leitura, salas para oficinas de música, artes e cursos diversos.**

JUSTIFICATIVA

A descentralização das atividades culturais e educacionais é uma ferramenta indispensável para a inclusão social, a valorização da cidadania e o desenvolvimento humano nos bairros de Pirai. A comunidade do Asilo, especialmente na localidade do Chapadão, carece atualmente de um equipamento público planejado e dedicado exclusivamente ao fomento da cultura, do lazer saudável e do aprendizado contínuo para crianças, jovens e adultos.

A criação de um Ponto de Cultura nessa região preencherá essa lacuna, funcionando como um polo transformador para os moradores. O projeto idealizado prevê uma infraestrutura dinâmica que integrará uma biblioteca comunitária e um espaço adequado para leitura, incentivando o hábito do estudo e servindo de suporte escolar para os estudantes locais. Além disso, o ambiente contará com áreas de convivência integradas e salas estruturadas para o desenvolvimento de oficinas diversas, como aulas de música, teatro, artesanato e cursos de capacitação profissional.

Investir em cultura nos bairros é abrir portas para o futuro, oferecendo alternativas construtivas para a juventude e fortalecendo a identidade comunitária. Diante do grande alcance social dessa iniciativa, submeto a presente indicação para que o Poder Executivo viabilize este centro de convivência e expressão artística, promovendo mais qualidade de vida e dignidade para a população do Chapadão e do bairro Asilo.

SALA DAS SESSÕES, em 18 de Maio de 2026.


Roberto Horta Jardim Salles
(Betão)
- Vereador -